



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. das Américas, 700 / Bl. 07  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [institucional@volei.org.br](mailto:institucional@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 122/14**

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2014.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**SUMÁRIO**

**PÁGINAS**

<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada consta	
<b>III - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>IV - REGISTRO</b> 1. Inscrições de Atletas 2. Registro de Atletas de Voleibol 3. Errata: Inscrição de Atletas na Nota Oficial 121/14 de 07/07/2014 4. Unidade de Competições Praia	<b>01</b>
<b>V - SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII - VIVAVÔLEI</b> Nada consta	

Unidade: Registro  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

### 1. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	VINCULO ATÉ	D/CT
RIO GRANDE DO NORTE	COLEGIO EQUIPE/RN	120.305	RAIURY DIAS DA SILVA	07/JULHO/2014	D

### 2. REGISTRO DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA
RIO GRANDE DO NORTE	COLEGIO EQUIPE/RN	120.305	RAIURY DIAS DA SILVA

### 3. ERRATA: INSCRIÇÃO DE ATLETAS NA NOTA OFICIAL 121/14 DE 07/07/2014

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	VINCULO ATÉ	D/CT
RONDONIA	FERROVIARIO A.C./RO	120.284	DOUGLAS BITENCOURT FIGUEIREDO	04/JULHO/2017	D

### 4. UNIDADE DE COMPETIÇÕES PRAIA

#### CIRCUITO BANCO DO BRASIL VÔLEI DE PRAIA SUB 19 E SUB 21

A partir da 2ª etapa do CBBVP Sub 19 que será realizado em Brasília/DF, a CBV irá custear passagem aérea e hospedagem para apenas um treinador por delegação estadual. Porém, para os que desejarem, será permitido levar outro treinador para a competição, desde que suas despesas sejam custeadas pela sua Federação. Esta medida vale para o CBBVP Sub 19 e o CBBVP Sub 21.



Caio Oliveira  
Gerente Administrativo

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.